CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 882 /2025

INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CONHECIDA COMO TRANS INHAMBU, LIGANDO AS COMUNIDADES DE NOVA CANAÃ E SERRARIA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres Membros deste Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Poder Público Municipal, a construção e pavimentação da estrada conhecida como Trans Inhambu, com extensão aproximada de 70 km, ligando as comunidades de Nova Canaã e Serraria.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda histórica da população local, que sofre com as dificuldades de deslocamento, principalmente no período chuvoso, quando o tráfego se torna praticamente inviável. A construção da Trans Inhambu trará inúmeros benefícios, como: melhoria da mobilidade rural, facilitando o transporte de pessoas, alimentos e insumos; fomento à economia regional, com escoamento da produção agrícola e extrativista; acesso facilitado a serviços de saúde, educação e assistência social, atualmente prejudicados pela falta de infraestrutura viária; integração das comunidades rurais ao centro urbano, reduzindo o isolamento social e econômico.

Trata-se, portanto, de uma obra de grande impacto social e econômico, fundamental para o desenvolvimento sustentável de Santarém e da região oeste do Pará.

Solicita que esta Matéria Legislativa seja de conhecimento do Comunidade de Nova Canaã e Serraria.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 08 de setembro de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS